





#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

#### EDITAL Nº 03/25 - PROEX/UATI

# O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE ABERTA PARA A TERCEIRA IDADE – UATI

# RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA-RECÉM-FORMADO (Cadastro reserva) – Referente EDITAL PROEX/UATI 02/2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final Preliminar para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS por tempo determinado, sendo 02 (duas) vagas, para atuar como **PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO** junto ao Projeto de Extensão Universidade Aberta para a Terceira idade – UATI da Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG, nos seguintes termos:

# 1- CLASSIFICAÇÃO - Inscrições Homologadas

Classificação	Nome
1°	Rafael Mauricio Oesterreich dos Santos
2°	Tamiris Podolan Tabella
3°	Raquel Aparecida de Camargo
4°	Rafaela Koloda
5°	Viviane Rodrigues Marques
6°	Samyra Aparecida Dolinski
7°	Gracyelle Aparecida Machado de Farias
8°	Edilueza Aparecida Wlodarczyk
9°	Valdilene da Silva Santos
10°	Naelen Eloise de Lima
11°	Alaissa Maria Santos
12°	Edson da Cruz Santos
13°	Raul Siney Augusto de Souza







#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

#### Inscrições Indeferidas

	Nome	Motivo
Indeferida	José Felipe Woinarovicz	O edital não contempla acadêmicos
		do Curso de Direito
Indeferida	Silvia Daniele de Jesus	O edital não contempla acadêmicos
		do Curso de Direito

#### 2- RECURSOS

- 2.1 -Os recursos relativos ao Resultado deverão ser Endereçados ao Serviço Eletrônico de Informação SEI (https://sei.uepg.br), por meio da aba Protocolo Digital, Solicitações gerais no site https://sei.uepg.br/, endereçados a UATI, até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo constar no título da solicitação Recurso Edital UATI Recém -Formado.
- 2.2 O Edital do Resultado Final, após recursos, será publicado quando da análise e parecer da Coordenação do Curso.
- 2.3 Caso não haja entrada de recursos, o presente Edital será considerado como Resultado Final da seleção para efeito de convocação.
- 2.4 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate:
- a) maior tempo de experiencias na área da função comprovada
- b) maior idade







### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PROEX – PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS

# **3-DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **3.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através do telefone (42) 3220-33 77.
- **3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 10 de março de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Rita de Cássia da Silva Oliveira Coordenadora de Curso